



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

11/06/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1444



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo: Prestação de Contas do Município de Extrema – Exercício Financeiro de 2024

Responsável: Sr. João Batista da Silva – Prefeito Municipal à época

Processo TCEMG nº 1.188.576

Data: 11/06/2026

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o Processo de Prestação de Contas do Município de Extrema referente ao exercício financeiro de 2024, acompanhado do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, nos autos do Processo nº 1.188.576.

Nos termos do art. 182 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Parecer Prévio foi lido em Plenário e distribuído aos Vereadores.

Observado o disposto no art. 183 do Regimento Interno, o processo permaneceu à disposição para requerimento de informações e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para emissão de parecer.

Em atendimento ao §1º do art. 183 do Regimento Interno, foram regularmente notificados para apresentação de defesa e esclarecimentos o ex-Prefeito Municipal, Sr. João Batista da Silva, responsável pelas contas em exame, bem como o atual Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo ambos protocolado o recebimento das notificações em 19 de maio de 2026.

Decorrido integralmente o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação, não houve apresentação de defesa, justificativa ou documentação complementar pelos notificados, razão pela qual o processo encontra-se apto para apreciação desta Comissão.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

II – ANÁLISE

Da análise dos autos verifica-se que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais examinou a prestação de contas do exercício de 2024, concluindo pela regularidade dos aspectos constitucionais, legais e financeiros submetidos à sua apreciação.

O Relatório Técnico do TCEMG consignou, dentre outros aspectos:

cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em educação, com investimento correspondente a 28,71% da receita base de cálculo;
cumprimento da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, alcançando 28,06% da receita base de cálculo;
observância dos limites de despesa com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
regularidade do repasse de recursos ao Poder Legislativo;
observância dos limites de dívida consolidada e operações de crédito;
manifestação favorável do órgão de Controle Interno Municipal quanto à regularidade das contas.

O Ministério Público de Contas, igualmente, manifestou-se pela aprovação das contas municipais, acompanhando integralmente a conclusão técnica do Tribunal.

Por sua vez, em sessão realizada em 24 de fevereiro de 2026, a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais deliberou, por unanimidade, pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas do Município de Extrema, relativas ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Sr. João Batista da Silva, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 102/2008.

Importante registrar que as recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas possuem caráter orientativo e preventivo, não constituindo irregularidades aptas a ensejar a rejeição das contas.

Considerando a inexistência de defesa apresentada pelos responsáveis, bem como a inexistência de elementos novos capazes de afastar ou modificar as conclusões exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, esta Comissão entende que deve prevalecer o entendimento técnico e jurídico manifestado pela Corte de Contas.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando:





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

- a) o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais favorável à aprovação das contas do exercício de 2024;
- b) a manifestação favorável do Ministério Público de Contas;
- c) a ausência de apresentação de defesa pelos responsáveis regularmente notificados;
- d) o cumprimento dos índices constitucionais e legais analisados pelo Tribunal de Contas;

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS OPINA PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO JOÃO BATISTA DA SILVA, acompanhando integralmente o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo nº 1.188.576.

Por conseguinte, esta Comissão apresenta o anexo abaixo que contém a minuta do competente **Projeto de Decreto Legislativo**, nos termos dos arts. 184 a 186 do Regimento Interno, para apreciação e deliberação do Plenário da Câmara Municipal.



Edvaldo de Souza Santos Junior - Presidente



Ed Carlos Caetano dos Santos



Marcio José Vieira





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

ANEXO

Projeto de Decreto Legislativo

Aprova as contas do Município de Extrema referentes ao exercício de 2024.

A Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Extrema referentes ao exercício de 2024, favorável ao parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no **Processo TCEMG nº 1.188.576**.

Parágrafo único— Este Decreto Legislativo não impede a apreciação futura de atos de ordenamento de despesa do mesmo exercício, em virtude de denúncia de irregularidade ou da ação fiscalizadora do Tribunal de Contas do Estado em inspeções ou auditorias.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Ata Nº 370/2026

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2025/2028

Presidente- vereador Edvaldo de Souza Santos Junior
1º Secretário - vereador Ed Carlos Caetano dos Santos
2º Secretário - vereador Marcio José Vieira

Aos onze dias de junho de 2026, às 11h19min no Plenário da Câmara Municipal de Extrema, reuniram-se os Srs. Vereadores. Aberto os trabalhos, foi feita a verificação dos presentes pelo Sr. Secretário, e foi constatada a presença de: Ed Carlos Caetano dos Santos, Edvaldo de Souza Santos Junior - Juninho, Márcio José Vieira, tendo como ausentes: nenhum, tendo como ausência justificada: nenhum. Havendo o número legal de presentes, o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião. Passou-se ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Sr. Presidente dispensou a leitura, uma vez que foram disponibilizadas cópias a todos os vereadores. O Sr. 1º Secretário abriu para os vereadores se inscreverem para usar a tribuna. Uso da Tribuna, durante o Pronunciamento ninguém se pronunciou. Projeto de Lei Ordinária Nº 4549/2026 da(o) Fabricio Sanchez Bergamin, Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro às equipes de futebol de base que representarão o Município de Extrema/MG na Copa Rei Pelé de Futebol de Base 2026, e dá outras providências.. Projeto de Lei Ordinária Nº 4551/2026 da(o) Fabricio Sanchez Bergamin, Cria o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária Nº 4553/2026 da(o) Wilton de Alcântara Henriques, Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.740, de 21 de fevereiro de 2018, para instituir a Modalidade de Intercâmbio Esportivo no âmbito do Projeto Atleta Escolar - Modalidades Coletivas, permitindo a manutenção do benefício a atletas integrados a equipes federadas de outros municípios, e dá outras providências (Autoria: Wilton De Alcântara Henriques).. Projeto de Lei Ordinária Nº 4554/2026 da(o) Fabricio Sanchez Bergamin, Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro em prol da saúde de cidadão Extremense, e dá outras providências. Projeto de Resolução Nº 162/2026 da(o) Rafael Silva de Souza Lima, Pericle Mazzi Filho, Edvaldo de Souza Santos Junior - Juninho, Ed Carlos Caetano dos Santos, Wilton de Alcântara Henriques, "Institui o projeto denominado "Câmara Mirim" no âmbito do Poder Legislativo do Município de Extrema, e dá outras providências." (Autoria: Mesa Diretora da Câmara). Documentos Votados . Passou-se a **ORDEM DO DIA** Parecer Nº 1/2026 do Projeto de Lei Ordinária Nº 4549/2026 de autoria de Ed Carlos Caetano dos Santos que trata de "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro às equipes de futebol de base que representarão o Município de Extrema/MG na Copa Rei Pelé de Futebol de Base 2026, e dá outras providências.", em discussão, ninguém se manifestou, colocado em votação - turno único com resultado Aprovado(a), em unanimidade. Parecer Nº 1/2026 do Projeto de Lei Ordinária Nº 4551/2026 de autoria de Ed Carlos Caetano dos Santos que trata de

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: YKUGR-CC4JK-B0EOP-OYM4A-SGQ9F





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"Cria o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI e dá outras providências", em discussão, ninguém se manifestou, colocado em votação - turno único com resultado Aprovado(a), em unanimidade. Parecer Nº 1/2026 do Projeto de Lei Ordinária Nº 4553/2026 de autoria de Ed Carlos Caetano dos Santos que trata de "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.740, de 21 de fevereiro de 2018, para instituir a Modalidade de Intercâmbio Esportivo no âmbito do Projeto Atleta Escolar - Modalidades Coletivas, permitindo a manutenção do benefício a atletas integrados a equipes federadas de outros municípios, e dá outras providências (Autoria: Wilton De Alcântara Henriques).", em discussão, ninguém se manifestou, colocado em votação - turno único com resultado Aprovado(a), em unanimidade. Parecer Nº 2/2026 do Projeto de Lei Ordinária Nº 4554/2026 de autoria de Márcio José Vieira que trata de "Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro em prol da saúde de cidadão Extremense, e dá outras providências", em discussão, ninguém se manifestou, colocado em votação - turno único com resultado Aprovado(a), em unanimidade. Parecer Nº 1/2026 do Projeto de Resolução Nº 162/2026 de autoria de Márcio José Vieira que trata de ""Institui o projeto denominado "Câmara Mirim" no âmbito do Poder Legislativo do Município de Extrema, e dá outras providências." (Autoria: Mesa Diretora da Câmara)", em discussão, ninguém se manifestou, colocado em votação - turno único com resultado Aprovado(a), em unanimidade. Ainda durante a Ordem do Dia, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apreciou o Parecer referente à Prestação de Contas do Município de Extrema, exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do ex-Prefeito João Batista da Silva, objeto do Processo TCEMG nº 1.188.576. Após análise do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como da documentação constante dos autos e considerando a ausência de manifestação dos responsáveis regularmente notificados, a matéria foi colocada em discussão, não havendo manifestações dos membros presentes. Em seguida, o parecer foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores integrantes da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que acompanharam integralmente o entendimento exarado pela Corte de Contas e, ao final da reunião, procederam à assinatura do respectivo parecer para os fins regimentais e legais cabíveis. O Sr. Presidente encerrou a reunião às 11h28min. A reunião foi gravada e consta de gravação de imagem e vídeo disponibilizada na íntegra e que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo, encerra-se esta Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.-

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/Validador-assinatura> e digite o identificador: YKUGR-CC4JK-B0EOP-OYM4A-SGQ9F





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ata

Protocolo Nº: 1859

Documento Nº: 370/2026

Protocolo Data: 11/06/2026

Processo Nº: SN

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 11/06/2026 às 11:41

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

YKUGR-CC4JK-B0EOP-OYM4A-SGQ9F



Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Ed Carlos Caetano dos Santos (Ed Carlos Caetano dos Santos) - 276.XXX.XXX-27
Em 11/06/2026 11:50 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



Edvaldo de Souza Santos Junior - Juninho (Edvaldo de Souza Santos Junior - Juninho) -
287.XXX.XXX-80
Em 11/06/2026 13:12 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



Márcio José Vieira - 860.XXX.XXX-04
Em 11/06/2026 12:10 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 77/2026

Dispensa de Licitação nº 13/2026

Contratante: Câmara Municipal de Extrema/MG.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0001-03.

Objeto: Contratação de prestação de serviços e comercialização de produtos pela ECT, mediante envio de correspondências e adesão ao Contrato Múltiplo disponibilizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Valor Estimado: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais.

Extrema/MG, 11 de junho de 2026.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:0569160
3671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2026.06.11
15:10:34 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima

Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**